

**Decreto nº 10.296, de 10 de junho de 2024.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 279/2024, de 10 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 2, no cargo de Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 225/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

Considerando o Ofício nº 280/2024, de 10 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 3, Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 220/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, para o seguinte cargo:

**I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	6032	ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI	82,50
3º	6781	EDUARDO TEIXEIRA DE PAIVA	80,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 10 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração